

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC

PORTARIA Nº 08/2018/IHAC-CPF

O DECANO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS, do *campus* Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os incisos IV e VII do Artigo 10º da resolução Nº 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

CONSIDERANDO as Diretrizes para Implantação e Funcionamento de Laboratórios na Universidade Federal do Sul da Bahia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a portaria 32/2017, publicada no dia 15 de setembro de 2017, referente às nomeações da Coordenação da Rede de Laboratórios do Campus Paulo Freire e dos Gestores de Laboratórios.

Artigo 2º - Nomear Coordenação da Rede de Laboratórios do *campus* Paulo Freire.

§1º Dos membros da Coordenação:

Israel Souza Ribeiro, matrícula SIAPE 2398087 - Coordenador da Rede de Laboratórios;

Bruna Gabriela Nico Pereira Herculano, matrícula SIAPE 2400975 – Vice-Coordenador da Rede de Laboratórios.

Artigo 3º - Nomear Gestores de Laboratórios do Campus Paulo Freire.

§1º Dos Gestores dos Laboratórios:

Profª. Lívia Santos Lima Lemos, matrícula SIAPE 1156996 - Gestora do Laboratório Interdisciplinar 1;

Profª. Gisele Lopes de Oliveira, matrícula SIAPE 1716815 – Gestora do Laboratório Interdisciplinar 2;

Profª. Joana Brandão Tavares, matrícula SIAPE 3037069 – Gestora do Laboratório de Artes;

Profª. Regina Maria da Costa Smith Maia, matrícula SIAPE 1148135 – Gestora do Laboratório de Educação Matemática e Modelagem Computacional.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC

Parágrafo Único - As funções/atribuições da Coordenação e das gestoras de Laboratórios constam nas Diretrizes para Implantação e Funcionamento de Laboratórios na Universidade Federal do Sul da Bahia.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 16 de abril de 2018.



Rodrigo Oliveira Fonseca

Vice-Decano no exercício do cargo de Decano do IHAC
Campus Paulo Freire - UFSB